



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 106/GP/2017

Em, 12 de Junho de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos contínuos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Nomear, a Sr.^a **DORVALINA REZENDE RIBEIRO**, portadora do RG n.º 1104855-7 SJ/MT e CPF n.º 620.876.491-20, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos contínuos e Aditivos firmados com o Município de Pontal do Araguaia/MT, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2.º - A servidora nomeada no artigo primeiro desta Portaria, ao final de cada semestre do exercício deverá realizar análise dos contratos, relatando seu andamento com um relatório individual.

Art. 3.º - Nos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia deverá constar relatório fotográfico do período analisado além do relatório escrito.

Art. 4.º - Todo pagamento referente a contratos só poderá ser realizado após o ateste do fiscal respectivo.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 12 de Junho de 2017.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal